

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 007/2025

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas, sobretudo, na alínea "i", do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno e, art. 135 da lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Resolução n° 007/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE ACORDO COM O CAPÍTULO IV, ARTIGO 163 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO-RN"

O vereador Derimar Barra infra-assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Severiano Melo a Seguinte Proposição: Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Severiano Melo, a Ilustre Senhora KALIENE EMANUELY AIRES COSTA VIANA, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo, 07 de novembro de 2025

ANTONIO DERIMAR BARRA
Vereador

BIOGRAFIA

Kaliene Emanuely Aires Costa Viana é natural de Pau dos Ferros/RN nascida em 07 de abril de 1981. Formada em Letras com habilitação em Língua Inglesa, pós-graduada em Educação Especial e Libras (Língua Brasileira de Sinais) é funcionaria na rede estadual de ensino, desempenha suas atividades como professora de educação especial interprete/tradutora de libras na Escola Estadual Severiano Melo. Deixou de residir em grandes cidades como Natal e Pau dos Ferros e escolheu a pequena cidade de Severiano Melo/RN para morar e trabalhar. A professora investiu na nossa cidade, hoje é detentora de um imóvel localizado aqui na sede da cidade. É uma profissional qualificada, gosta de ajudar o próximo e já é detentora de um grande numero de amizades aqui na cidade, se adaptou a tranquilidade e ao modo de vida de uma pequena cidade do interior.

É com um imenso prazer que venho por meio desta resolução, agracia-la com esta honraria "Título de Cidadã Severianense", a essa cidadã que veio para Severiano Melo para trabalhar e aqui chegando gostou da cidade e do povo acolhedor e mesmo não tendo nenhum laço familiar resolveu ficar. Portanto é mais que justo essa casa legislativa torna-la uma Severianense perante a Lei e a colhe-la juntamente com seus familiares na nossa amada Capital do Caju.

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 30848577